



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas Culturais do Município de Conceição da Barra – ES, designada conforme Decreto Municipal nº 5.958/2025, de 07 de julho de 2025, para cumprir suas atribuições legais, especialmente quanto ao julgamento das inscrições do Edital de Seleção de Pareceristas nº 001/2025. A reunião foi presidida por Wanderléa Campos da Paixão, com a participação dos membros Natan Santana dos Santos, Salomão da Silva Pinto e Sérgio Baptista da Fonseca. A Comissão analisou as inscrições regularmente apresentadas, conforme lista publicada no site oficial do Município, através do link:https://conceicaodabarra.es.gov.br/Media/PrefeituraConceicaoDaBarra/CULTURA2025/lista%20de%20inscrito_s%20pareceristas.PDF. Foram avaliados os documentos, currículos e comprovações anexadas pelos candidatos, seguindo rigorosamente os critérios do item 8 do edital, considerando a pontuação mínima exigida e a necessária comprovação documental. Após deliberação, obteve-se a seguinte pontuação final:

PONTUAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. Clêmia Pereira Soares Santana – 85 pontos
2. Tiago da Ressurreição – 80 pontos
3. Wildney Tolentino Bernardo – 75 pontos
4. Wallace Linhares Julio – 70 pontos

Nos termos do Edital 001/2025, ficam selecionados os três primeiros colocados, sendo eles:

- Clêmia Pereira Soares Santana
- Tiago da Ressurreição
- Wildney Tolentino Bernardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O candidato Wallace Linhares Júlio permanece como SUPLENTE, podendo ser convocado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.

PRAZO PARA RECURSO

Conforme previsto no edital, os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: cultura@conceicaodabarra.es.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Públicas Culturais

- Wanderléa Campos da Paixão – Presidente da reunião
- Natan Santana dos Santos – Membro
- Salomão da Silva Pinto – Membro
- Sérgio Baptista da Fonseca – Membro

Conceição da Barra – ES, 24 de novembro de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATAN SANTANA DOS SANTOS

CIDADÃO

assinado em 24/11/2025 16:51:45 -03:00

WANDERLEA CAMPOS DA PAIXÃO

CIDADÃO

assinado em 25/11/2025 10:22:10 -03:00

SALOMAO DA SILVA PINTO

CIDADÃO

assinado em 24/11/2025 17:16:15 -03:00

SERGIO BAPTISTA DA FONSECA

CIDADÃO

assinado em 24/11/2025 17:00:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2025 10:22:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NATAN SANTANA DOS SANTOS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KGK7R5>